

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 18/4/2023. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, via videoconferência; do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**, nomeado pelo Senhor Presidente da República em 14 de dezembro de 2023; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; do conselheiro **RÔMULO BARBOSA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**; e dos conselheiros **DANIEL FERNANDES MERLI**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** e **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença do convidado, o Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**. O Assessor substituto da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. O Presidente do CONSAD saudou os presentes e iniciou a reunião.

Extra pauta: o Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, apresentou ao Conselho a Carta de Renúncia da conselheira **Maíra Carneiro Bittencourt Maia**, motivada pelo fato do Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da EBC, a ter nomeado para exercer o cargo de Diretora-Geral da Empresa, com prazo de gestão até 30 de outubro de 2025. Os conselheiros declararam que, apesar do CONSAD perder muito com a saída, são gratos pelo tempo em que estiveram juntos, desejando todo sucesso na nova função e com a certeza de que poderão, igualmente, contar com a colaboração da Sra. **Maíra Maia**,

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

agora como diretora. Em seguida, o Presidente do CONSAD apreciou os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 24 de novembro de 2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC – RILC com relação à adoção da Lei nº 14.133/2021 como regramento jurídico para a modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABILIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo explicou que, considerando a cessação de efeitos da Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como o disposto na Lei nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação denominada pregão, torna-se necessária a revisão do RILC/EBC para se adequar à Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, caso contrário a Empresa correria o risco de ficar impedida de licitar a partir de 29 de dezembro. Ressaltou, ainda, que a proposta de revisão e sua submissão ao Conselho foram aprovadas pela Diretoria Executiva da EBC, nos termos da Deliberação DIREX nº 129/2023. O CONSAD **APROVOU** a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC) com relação à adoção da Lei 14.133/2021, com regramento jurídico para modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor, a partir de 30 de dezembro de 2023, nos termos da Deliberação nº 57/2023. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou da reunião. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, participou dos itens 1.3, 1.4 e 1.5 da pauta. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Estratégia de longo prazo da EBC (2024-2028), consoante o inciso XII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Gerente-executiva **MARISA SANTOS** explicou que em cumprimento aos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais); do art. 37, § 1º, do Decreto nº 8.945/2016, alterado pelo Decreto nº 11.048/2022; e do art. 58, inciso XIII, do Estatuto Social da EBC, torna-se necessário a atualização do Planejamento



**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Estratégico da EBC para os próximos 5 anos (2024-2028), além disso, informou a necessidade de ajustar e atualizar alguns pontos, com o objetivo de atender demandas estratégicas da EBC, e principalmente, adequar o Planejamento ao novo PPA 2024-2027. Apresentou a análise de ambiente externo, com as principais tendências mapeadas para a EBC e destacou as principais alterações propostas, como a avaliação dos Valores Institucionais com a inclusão dos termos “diversidade, pluralidade e acessibilidade”, as inclusões, exclusões e alterações de Indicadores e Iniciativas Estratégicas, explicando de forma detalhada cada uma delas, e a definição de metas para 2024. O conselheiro **EVILASIO SALVADOR** elogiou a proposta apresentada e sugeriu que no descritivo do Objetivo Estratégico 11. “Aprimorar a gestão organizacional e de pessoas” fosse incluída menção aos termos recém incluídos nos Valores. A Gerente-Executiva agradeceu a contribuição e informou que essa modificação é pertinente e será incluída. O conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE** solicitou mais informações sobre o motivo da suspensão do indicador “Quantidade de Visualizações das matérias da Agência Brasil em outros sites”, referente ao Objetivo Estratégico 2 “Ser uma empresa referência em comunicação”. A Gerente-Executiva prontamente explicou que em análise da qualidade dos dados que alimentam o desempenho deste indicador, coletados a partir da fonte ABTracker2, identificou-se um considerável volume de visualizações que correspondiam à atuação de robôs eletrônicos de outros portais, e não correspondiam, de fato, a visualizações de leitores, o que comprometeu a fidedignidade dos dados consolidados. Portanto, o indicador permanecerá suspenso enquanto é feito um trabalho de revisão e aprimoramento das métricas e da forma de coleta desses dados, junto à área Gestão e Análise de Dados. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a Análise de Riscos e Oportunidades à Luz da Estratégia de Longo Prazo (AROELP), em atendimento ao inciso XXXIII do art. 50 do Estatuto Social. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** salientou que, além do dispositivo do Estatuto Social supramencionado, a AROELP está fundamentada no art.23, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 37, inciso II, do Decreto nº 8.945/2016. Explicou a metodologia de identificação e monitoramento dos riscos estratégicos e

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

como esse trabalho resultou na Matriz de Riscos, que teve 92% de implementação das medidas de controle; nas ações de mitigação previstas nos Planos de Ações, que compõem Plano de Negócios; e nos Planos de Tratamento elaborados pelas diretorias. O Gerente-Executivo esclareceu os riscos estratégicos inerentes a cada um dos Objetivos Estratégicos, pontuando os casos de exclusão e de inclusão. Os conselheiros elogiaram a criteriosidade aplicada no tratamento dos riscos. O CONSAD **APROVOU** a Análise de Riscos e Oportunidades à Luz da Estratégia de Longo Prazo atualizada da EBC, nos termos da Deliberação nº 59/2023. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o Plano de Negócios 2024, em atendimento ao inciso XII, do artigo 50, do Estatuto Social. A Gerente-Executiva **MARISA SANTOS** apresentou a proposta do Plano de Negócios 2024 e observou que o documento é o desdobramento da Estratégia de longo prazo e consolida as ações estratégicas planejadas pela Diretoria da EBC para 2024, elaboradas com base no Mapa Estratégico da Empresa, nas Orientações Gerais do Conselho de Administração (CONSAD) 2024 e nas Diretrizes da DIREX, do Comitê de Programação e Rede (CPR) e do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação (CTIC). A Gerente-Executiva mostrou os dados orçamentários e a proposta de alocação do recurso discricionário na Carteira de Planos de Ações EBC 2024, distribuídos por Diretoria, à luz do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) da EBC para 2024. O CONSAD **APROVOU** o Plano de Negócios 2024, nos termos da Deliberação nº 60/2023. O Gerente-Executivo **LEONARDO EMERICK** agradeceu a oportunidade e se retirou da reunião. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o calendário de reuniões do CONSAD 2024. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, apresentou o calendário de reuniões proposto, e explicou que as datas estão em consonância com os demais colegiados e com os assuntos obrigatórios. O CONSAD **APROVOU** o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), para o exercício 2024, nos termos da Deliberação nº 61/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA:** O Secretário-Executivo apresentou aos conselheiros todos os documentos entregues dos próximos itens da pauta. **Item 2.1 ENTREGA** da da relação de contratos celebrados em outubro e novembro de 2023. **Item 2.2 ENTREGA** do resultado consolidado da

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

autoavaliação anual de desempenho da Diretoria Executiva, conforme o disposto no inciso III, do artigo 13, da Lei nº 13.303/2016. O Presidente do Conselho, **FREDERICO ASSIS**, agradeceu as contribuições e elogiou a dedicação e empenho de todos os conselheiros, da equipe da Secretaria Executiva e dos demais colaboradores da EBC ao longo do ano, desejando a todos, em extensão a seus familiares e entes queridos, boas festas e próspero ano novo. Em seguida, encerrou a reunião às onze horas e quatorze minutos.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro


JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

RÔMULO BARBOSA
Conselheiro

Assinado digitalmente

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado digitalmente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 57/2023: APROVADA a revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC (RILC) com relação à adoção da Lei 14.133/2021, com regramento jurídico para modalidade de pregão e à compatibilização da nomenclatura das unidades organizacionais da EBC em vigor.

Deliberação nº 58/2023: APROVADA a atualização da Estratégia de longo prazo (2024-2028).

Deliberação nº 59/2023: APROVADA a análise de riscos e oportunidades à luz da Estratégia de longo prazo atualizada da EBC, conforme o anexo desta Deliberação.

Deliberação nº 60/2023: APROVADO o Plano de Negócios 2024.

Deliberação nº 61/2023: APROVADO o calendário de reuniões do Conselho de Administração (CONSAD), para o exercício 2024.

Assinado digitalmente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro


JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

DANIEL FERNANDES MERLI
Conselheiro

Assinado digitalmente

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Conselheiro

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro


Assinado digitalmente
RÔMULO BARBOSA
Conselheiro

Assinado digitalmente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 26/01/2024 às 16:57:10 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 12ª Reunião Ordinária_15.12.2023

 ID única do documento: #4f4e97da-c092-414d-ad3c-4341cab55967

Hash do documento original (SHA256): 1702af2041217f95c74edaef8290b00b33bdab961ea7280d6eee9828a50164ed

Este Log é exclusivo ao documento número #4f4e97da-c092-414d-ad3c-4341cab55967 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (8)

- ✓ DANIEL FERNANDES MERLI (Participante)
Assinou em 29/01/2024 às 16:55:26 (GMT -3:00)
- ✓ MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Participante)
Assinou em 29/01/2024 às 14:36:37 (GMT -3:00)
- ✓ RÔMULO BARBOSA (Participante)
Assinou em 29/01/2024 às 17:57:30 (GMT -3:00)
- ✓ Evilasio da Silva Salvador (Participante)
Assinou em 26/01/2024 às 18:15:13 (GMT -3:00)
- ✓ THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Participante)
Assinou em 26/01/2024 às 18:31:04 (GMT -3:00)
- ✓ FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Participante)
Assinou em 29/01/2024 às 09:53:01 (GMT -3:00)
- ✓ DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA (Participante)
Assinou em 29/01/2024 às 17:38:25 (GMT -3:00)
- ✓ LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Participante)
Assinou em 01/02/2024 às 15:24:08 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

26/01/2024 às 18:15:13
(GMT -3:00)

Evilasio da Silva Salvador (Autenticação: e-mail evilasiosalvador@gmail.com; IP: 189.4.106.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

26/01/2024 às 16:57:10
(GMT -3:00)

Secretaria Executiva EBC solicitou as assinaturas.

26/01/2024 às 18:31:04
(GMT -3:00)

THIAGO SOUSA INTERAMINENSE (Autenticação: e-mail thiagointer@gmail.com; IP: 201.87.255.23) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/01/2024 às 09:53:01
(GMT -3:00)

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS (Autenticação: e-mail fre.assis@gmail.com; IP: 186.204.132.57) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/01/2024 às 16:55:26
(GMT -3:00)

DANIEL FERNANDES MERLI (Autenticação: e-mail daniel.merli@gestao.gov.br; IP: 200.198.196.205) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/01/2024 às 14:36:37
(GMT -3:00)

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS (Autenticação: e-mail marcio.tavares@cultura.gov.br; IP: 177.174.216.122) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/01/2024 às 17:38:25
(GMT -3:00)

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA (Autenticação: e-mail daniel_dct@hotmail.com; IP: 200.17.0.3) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

29/01/2024 às 17:57:30
(GMT -3:00)

Evento

RÔMULO BARBOSA (Autenticação: e-mail romulo.barbosa@uol.com.br; IP: 200.130.17.202) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

01/02/2024 às 15:24:08
(GMT -3:00)

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA (Autenticação: e-mail leonardobarchini@gmail.com; IP: 179.102.130.78) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.